



RESOLUÇÃO CME

MONTE NEGRO/RO, 20 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 049/CME/2024

Conceder a Normatização do **Programa Escola em Tempo Integral** para a CMEI Criança Feliz e EMEF Maria de Abreu Bianco, posteriormente ampliada às demais escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro – RO, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDB 9.394/96, o disposto no Processo Nº 2019/2024, na **Resolução Nº 049/CME/2024** e a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2024, que aprovou o **Parecer Nº 07/2024/CME/MN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Normatização do Programa Escola em Tempo Integral para a CMEI Criança Feliz e EMEF Maria de Abreu Bianco, posteriormente ampliada às demais escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro – RO, que teve seu início no ano de 2023 na creche Criança Feliz e implantação no ano de 2025 na EMEF Maria de Abreu Bianco.

Art. 2º - Cumprir com todas as legislações vigentes, relacionadas ao Programa ETI, que foi instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), pelas Portarias nº 1.495 de 02/08/2023 (que dispõe sobre a adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrícula) e Portaria nº 2.036/2023 (que institui as diretrizes e estratégias para a ampliação da jornada escolar), dentre outras legislações em vigor das esferas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º - Determina a Secretaria Municipal de Educação sobre a observância do respectivo Parecer fundamenta desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua homologação, revogada as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 20 de dezembro de 2024.

Fabiana Regina Valério
Presidente – CME

Micele Albano de Moraes

Helio Frantesko dos S. Ramalho





Giliane Bergamo

Kátia de Lima Pinto

Ironete Ap^a Pereira Schmidt

Mônica G. B. Nunes de Araújo

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em **20/12/2024 13:38:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A4.0U38.3256.337X.4664**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*. **3-*7 em **20/12/2024 13:37:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1386.3K37.014E.W31U.2801**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-*2 em **20/12/2024 13:36:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A3.6836.716K.6186.8260**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67*. **2-*7 em **20/12/2024 13:34:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U6.3A34.125A.747E.5082**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4-*9 em **20/12/2024 13:34:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1392.0634.3119.A82K.2363**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-*4 em **20/12/2024 13:32:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1324.8H32.5019.R76K.8026**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-*2 em **20/12/2024 13:28:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z2.5V28.245X.786X.5370**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EE3.189** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CME**.

Elaborado por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43*. **2-*2, em **20/12/2024 13:28:45**, contendo 353 palavras.





Código de Autenticidade deste Documento: 13V4.0W28.1451.X55K.8275

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

